



PORTARIA Nº. 003/2013

Disciplina o aumento do número de vagas do
Processo Seletivo Contínuo – PSC/2012 e do
Sistema de Seleção Unificado – SISU 1º/2012.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I do Regimento Geral da
Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de vagas oferecidas no Processo Seletivo Contínuo –
PSC/2012 e do Sistema de Seleção Unificado – SISU 1º/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o aumento de 01 (uma) vaga do Processo Seletivo Contínuo –
PSC/2012 para o Curso de Engenharia Elétrica – Eletrônica (FT02-E), vinculado a Faculdade de
Tecnologia – FT, em razão da chamada excedente de 01 (um) candidato na ocasião da primeira
repescagem.

Artigo 2º - AUTORIZAR o aumento de 03 (três) vagas do Processo Seletivo do Sistema
de Seleção Unificado – SISU 1º/2012, em razão da chamada excedente de 03 (três) candidatos na
ocasião da chamada da lista de espera, conforme discriminados abaixo:



- a) 01 (uma) vaga para o Curso de Engenharia Elétrica – Eletrônica (FT02-E), vinculado a Faculdade de Tecnologia – FT;
- b) 01 (uma) vaga para o Curso de Engenharia Mecânica (FT09), vinculado a Faculdade de Tecnologia – FT; e
- c) 01 (uma) vaga para o Curso de Ciências Contábeis - Noturno (FA04), vinculado a Faculdade de Estudos Sociais – FES.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2013.

Cláudia Maria Martins Barbosa Graça
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício